



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 2535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria nº 018, de 12 de Março de 2020** - Conceder licença maternidade à servidora pública municipal, Rosane Alves de Souza Carneiro, ocupante do cargo de agente de alimentação escolar, no período de 06 de março de 2020 a 06 de setembro de 2020, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal nº 264 de 1º de outubro de 2018.
- **Portaria nº 019, de 12 de Março de 2020** - Dispõe sobre a designação da secretária escolar da Escola Municipal Horácio de Matos na sede do município de Morpará, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 018, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **ROSANE ALVES DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº 499, ocupante do cargo de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, portadora do RG 14.819.802-38 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 065.286.625-50, no período de 06 de março de 2020 a 06 de setembro de 2020, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 06 de março de 2020. Ficam revogadas as disposições contrárias.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 019, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar da Escola Municipal Horácio de Matos na sede do Município de Morpará, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Horácio de Matos na sede do Município de Morpará, a Servidora Pública Municipal Sr.^a CELMA PATRÍCIA QUEIROZ DONATO DO VALE, matrícula 1674, portadora do RG nº 11.745.573-38 SSP/ BA e inscrita no CPF sob o nº 009.697.595-41, desde 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 16 de janeiro de 2020. Ficam revogadas as disposições contrárias.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.

